Diário Oficial do município

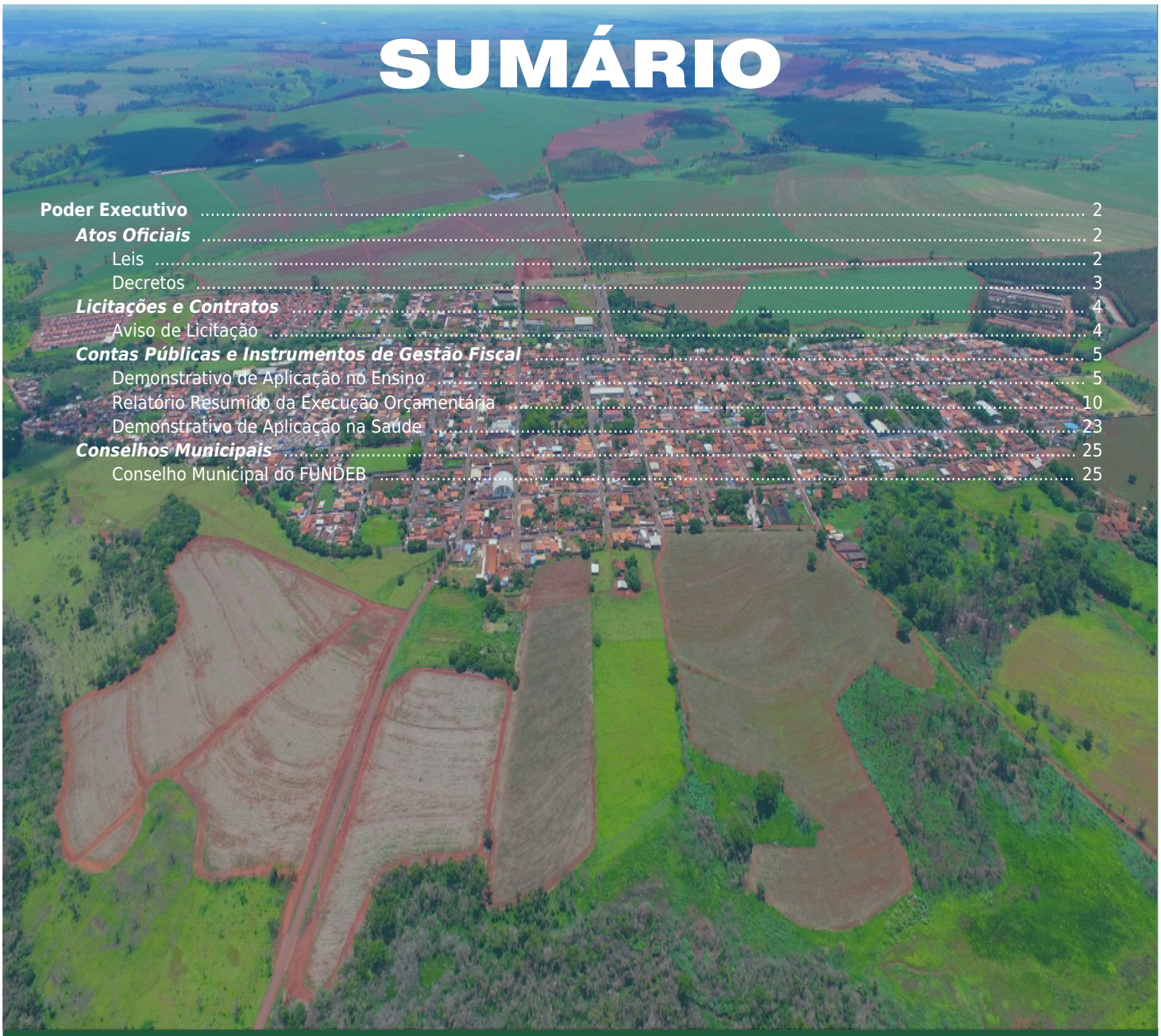
saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 852

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021



SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Leis 2

Decretos 3

Licitações e Contratos 4

Aviso de Licitação 4

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5

Demonstrativo de Aplicação no Ensino 5

Relatório Resumido da Execução Orçamentária 10

Demonstrativo de Aplicação na Saúde 23

Conselhos Municipais 25

Conselho Municipal do FUNDEB 25

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.172 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito (s) Especial (ais) no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista– SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal Crédito (s) Suplementar Especial (ais) no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) conforme ficha abaixo discriminadas:

FICHA: 0281 - CONVÊNIO

Data.....11/11/2025

Órgão.....02.00.00 Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista

Unidade.....021002 – SERVIÇOS DE SAÚDE - FEDERAL

Item da Despesa.....33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Programa de Governo.....0029 – ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Governamental.....2052 – Manutenção dassAções e Serviços Públicos de Saúde

Função..... 10 - SAÚDE

Sub – Função.....301 - ATENÇÃO BÁSICA

Fonte de Recurso.....05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS

Aplicação .....800 – Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares

VALOR: 100.000,00

FICHA: 0282 - CONVÊNIO

Data.....11/11/2025

Órgão.....02.00.00 Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista

Unidade.....021003 – SERVIÇOS DE SAÚDE - ESTADUAL

Item da Despesa.....33903000 – Material de Consumo

Programa de Governo.....0029 – ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Governamental.....2044 – Manutenção dos Recursos da Saúde Estadual

Função..... 10 - SAÚDE

Sub – Função.....301 - ATENÇÃO BÁSICA

Fonte de Recurso.....02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Aplicação .....801 – Transferências do Estado Decorrentes de Emendas Parlamentares

VALOR: 100.000,00

TOTAL GERAL... 200.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do (s) crédito (s) referido (s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação, em consonância com o artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 4º - A publicação da presente Lei estará disponível no Diário Oficial do Município.

São José da Bela Vista, 26 de Novembro de 2025

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

LEI MUNICIPAL Nº 2.173 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito (s) Especial (ais) no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista– SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei e,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal Crédito (s) Suplementar Especial (ais) no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) conforme ficha abaixo discriminadas:

FICHA: 0283 - CONVÊNIO

Data.....19/11/2025

Órgão.....02.00.00 Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista

Unidade.....021002 – SERVIÇOS DE SAÚDE - FEDERAL

Item da Despesa.....33903000 – Material de Consumo

Programa de Governo.....0029 – ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Governamental.....2052 – Manutenção dassAções e Serviços Públicos de Saúde

Função..... 10 - SAÚDE

Sub – Função.....301 - ATENÇÃO BÁSICA

Fonte de Recurso.....05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS

Aplicação .....800 – Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares

VALOR: 100.000,00

FICHA: 0284 - CONVÊNIO

Data.....19/11/2025

Órgão.....02.00.00 Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista

Unidade.....021002 – SERVIÇOS DE SAÚDE - FEDERAL

Item da Despesa.....33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Programa de Governo.....0029 – ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Governamental.....2052 – Manutenção dassAções e Serviços Públicos de Saúde

Função..... 10 - SAÚDE

Sub – Função.....301 - ATENÇÃO BÁSICA
Fonte de Recurso.....05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS
Aplicação .....800 – Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares
VALOR: 100.000,00
TOTAL GERAL... 200.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do (s) crédito (s) referido (s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação, em consonância com o artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 4º - A publicação da presente Lei estará disponível no Diário Oficial do Município.

São José da Bela Vista, 26 de Novembro de 2025

_____
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.189 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

"Regulamenta a Lei Municipal n° 2172 de 26 de Novembro de 2025 , e dá outras providências."

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal Crédito (s) Suplementar Especial (ais) no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) conforme ficha abaixo discriminadas:

FICHA: 0281 - CONVÊNIO
Data.....11/11/2025
Órgão.....02.00.00 Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista
Unidade.....021002 – SERVIÇOS DE SAÚDE - FEDERAL
Item da Despesa.....33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Programa de Governo.....0029 – ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação Governamental.....2052 – Manutenção dassAções e Serviços Públicos de Saúde
Função..... 10 - SAÚDE
Sub – Função.....301 - ATENÇÃO BÁSICA
Fonte de Recurso.....05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS
Aplicação .....800 – Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares
VALOR: 100.000,00

FICHA: 0282 - CONVÊNIO
Data.....11/11/2025
Órgão.....02.00.00 Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista
Unidade.....021003 – SERVIÇOS DE SAÚDE - ESTADUAL
Item da Despesa.....33903000 – Material de Consumo
Programa de Governo.....0029 – ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação Governamental.....2044 – Manutenção dos Recursos da Saúde Estadual
Função..... 10 - SAÚDE
Sub – Função.....301 - ATENÇÃO BÁSICA
Fonte de Recurso.....02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Aplicação .....801 – Transferências do Estado Decorrentes de Emendas Parlamentares
VALOR: 100.000,00
TOTAL GERAL... 200.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do (s) crédito (s) referido (s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação, em consonância com o artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 4º - A publicação da presente Decreto estará disponível no Diário Oficial do Município.

São José da Bela Vista, 26 de Novembro de 2025

_____
WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.190 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

"Regulamenta a Lei Municipal n° 2173 de 26 de Novembro de 2025 , e dá outras providências."

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito do Município de São José da Bela Vista – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal Crédito (s) Suplementar Especial (ais) no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) conforme ficha abaixo discriminadas:

FICHA: 0283 - CONVÊNIO
Data.....19/11/2025
Órgão.....02.00.00 Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista
Unidade.....021002 – SERVIÇOS DE SAÚDE - FEDERAL
Item da Despesa.....33903000 – Material de Consumo
Programa de Governo.....0029 – ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação Governamental.....2052 – Manutenção dassAções e Serviços Públicos de Saúde
Função..... 10 - SAÚDE
Sub – Função.....301 - ATENÇÃO BÁSICA
Fonte de Recurso.....05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS
Aplicação .....800 – Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares
VALOR: 100.000,00

FICHA: 0284 - CONVÊNIO
Data.....19/11/2025

Órgão.....02.00.00 Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista

Unidade.....021002 – SERVIÇOS DE SAÚDE - FEDERAL

Item da Despesa.....33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Programa de Governo.....0029 – ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação Governamental.....2052 – Manutenção dassAções e Serviços Públicos de Saúde

Função..... 10 - SAÚDE

Sub – Função.....301 - ATENÇÃO BÁSICA

Fonte de Recurso.....05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINCULADOS

Aplicação .....800 – Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares

VALOR: 100.000,00

TOTAL GERAL... 200.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do (s) crédito (s) referido (s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação, em consonância com o artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 4º - A publicação da presente Decreto estará disponível no Diário Oficial do Município.

São José da Bela Vista, 26 de Novembro de 2025

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista/SP
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 0045/2025

Processo nº. 8045/2025. Objeto:- O presente processo tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE **PRODUTO QUÍMICO para tratamento de água, conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 02.** Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2025 às 08h00 no site **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/)**.. Abertura das Propostas: 11/12/2025 às 08h00 no site **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/)**. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 28/05/2025 no Setor de Licitações sito na Rua Major João Soares, nº 1.236 – Centro – CEP: 14.440-000, fone (16) 3142-8100, das 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.saojosedabela vista.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista/SP
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 0051/2025

Processo nº. 8051/2025.Objeto:- O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para contratação de empresa para eventual fornecimento e parcelado de Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ), Massa asfáltica ensacada CBUQ para aplicação a frio com a finalidade de atender a Secretaria de Obras, conforme Edital e seus anexos. **Total de itens licitados: 4.** Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2025 às 08h00 no site **Portal de Compras Publicas http://www.portaldecompraspublicas.com.br/)**. Abertura das Propostas 12/12/2025 às 08h00 no site **Portal de Compras Publicas http://www.portaldecompraspublicas.com.br/)**. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 28/11/2025 no Setor de Licitações sito na Rua Major João Soares, nº 1.236 – Centro – CEP: 14.440-000, fone (16) 3142-8100, das 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.saojosedabela vista.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REFERÊNCIA: OUTUBRO/2025

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.109.732,52	2.402.161,18
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.129.732,52	547.271,12
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	850.000,00	325.267,19
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.330.000,00	732.461,40
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	800.000,00	797.161,47
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.161.000,00	26.534.909,20
2.1- Cota-Parte FPM	19.100.000,00	15.307.183,58
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.200.000,00	13.936.276,98
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.900.000,00	1.370.906,60
2.2- Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	9.491.234,72
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	69.032,90
2.4- Cota-Parte ITR	550.000,00	538.824,52
2.5- Cota-Parte IPVA	1.400.000,00	1.128.633,48
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	31.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**35.270.732,52**	**28.937.070,38**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**5.846.000,00**	**5.032.799,99**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**2.965.483,13**	**2.201.467,08**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.150.000,00	5.658.169,57
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.150.000,00	5.658.169,57
6.1.1- Principal	7.100.000,00	5.633.164,74
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	25.004,83
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	**1.254.000,00**	**600.364,75**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.658.169,57

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	7.033.000,00	5.867.519,90	5.867.519,90	5.761.348,16	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	7.033.000,00	5.867.519,90	5.867.519,90	5.761.348,16	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	7.033.000,00	5.867.519,90	5.867.519,90	5.761.348,16	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/ EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.867.519,90	5.867.519,90	5.761.348,16	0,00	0,00	209.350,33
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.867.519,90	5.867.519,90	5.761.348,16	0,00	0,00	209.350,33
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.960.718,70	0,00	0,00	0,00
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	565.816,96	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)

19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	703.781,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	703.781,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.033.000,00	5.867.519,90	5.867.519,90	5.761.348,16	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.033.000,00	5.867.519,90	5.867.519,90	5.761.348,16	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	0,00
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.032.799,99
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	5.032.799,99

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.234.267,60	5.032.799,99	17,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	117.136,52	0,00	117.136,52	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	117.136,52	0,00	117.136,52	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.100.000,00	1.659.187,01
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.000.000,00	655.971,62

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

31.1.1- Salário-Educação	565.000,00	424.445,10
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	315.000,00	221.370,00
31.1.4 - PNATE	20.000,00	8.483,90
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	1.672,62
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.100.000,00	1.003.215,39
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	9.886.994,93	7.282.213,40	7.056.151,65	5.847.299,36	226.061,75
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.677.562,35	1.114.393,95	1.051.733,42	806.113,66	62.660,53
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	7.143.941,58	5.313.372,49	5.178.397,29	4.361.938,90	134.975,20
32.3- ENSINO MÉDIO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	83.491,00	43.533,57	41.235,75	38.881,39	2.297,82
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	981.000,00	810.913,39	784.785,19	640.365,41	26.128,20

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	16.919.994,93	13.149.733,30	12.923.671,55	11.608.647,52	226.061,75
33.1- Despesas Correntes	16.836.976,98	13.138.548,52	12.912.486,77	11.597.462,74	226.061,75
33.1.1- Pessoal Ativo	11.737.000,00	9.768.652,89	9.768.652,89	8.689.166,11	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	227.557,20	227.557,20	170.667,90	170.667,90	56.889,30
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.872.419,78	3.142.338,43	2.973.165,98	2.737.628,73	169.172,45
33.2- Despesas de Capital	83.017,95	11.184,78	11.184,78	11.184,78	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	83.017,95	11.184,78	11.184,78	11.184,78	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	117.136,52	441,94
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.658.169,57	424.445,10
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.878.484,68	369.946,84
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	**-103.178,59**	**54.940,20**
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	**-103.178,59**	**54.940,20**

FONTE: Sistema de Admnistração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Finanças

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Cristian Alexander Gregio	Celio Augusto da Silva	Walter Cassio Carvalho Faccirolli
Contador	Diretor Financeiro	Prefeito

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias - Referência: 10/2025

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias - Referência: 10/2025

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

REFERÊNCIA: OUTUBRO/2025

LRF, artigo 53, inciso V

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
				Pagamentos		Cancelamentos					
	Processados	Não Processados	Liquidação	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
020000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	**2.384.447,39**	**2.695.718,35**	**1.744.478,22**	**1.322.285,41**	**1.690.953,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.062.161,98**	**1.004.764,92**
01 100 0058 Contrapartida Convenio FID	0,00	189.058,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.058,56
01 100 GERAL TOTAL	44.045,72	0,00	0,00	41.757,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.288,69	0,00
01 110 GERAL	740.686,97	401.224,89	170.202,27	313.848,31	153.699,79	0,00	0,00	0,00	0,00	426.838,66	247.525,10
01 120 ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	238.900,00	238.900,00	0,00	238.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 210 EDUCAÇÃO INFANTIL	47.485,55	209,40	209,40	30.732,86	209,40	0,00	0,00	0,00	0,00	16.752,69	0,00
01 220 ENSINO FUNDAMENTAL	191.993,88	4.395,80	1.195,80	99.106,61	1.195,80	0,00	0,00	0,00	0,00	92.887,27	3.200,00
01 310 SAÚDE?GERAL	646.444,58	68.094,86	29.346,70	267.893,89	1.046,70	0,00	0,00	0,00	0,00	378.550,69	67.048,16
01 510 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	172.989,88	23.286,58	0,00	72.994,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.995,04	23.286,58
02 100 0050 Conv. SP - Merenda Estadual	0,00	8.942,30	8.722,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.942,30
02 220 0010 Conv. SEE-DSE - Transporte Escolar Estadual	236.541,85	15.275,43	14.324,01	236.381,85	14.324,01	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	951,42
02 261 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	117.136,52	0,00	0,00	117.136,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 300 0058 CONTRUCAO ESPACO SAUDE REC. CONVENIO	0,00	535.000,02	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.000,02
02 300 0063 SAÚDE CUSTEIO	2.137,28	0,00	0,00	2.137,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 300 SAÚDE	0,00	4.873,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.873,04
02 500 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.810,76	5.236,96	5.236,96	2.755,40	5.236,96	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,36	0,00
02 800 0003 EMENDA PARLAMENTAR 2023.030.51112 AQUISIÇÃO VEIC. ADAPTADO	0,00	278.990,00	278.990,00	0,00	278.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 100 0060 PNAE - Merenda Federal - FNDE	25.380,68	15.000,00	0,00	22.494,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.885,78	15.000,00
05 100 0063 Outras tranferencias da união - Lei Aldir Blanc	0,00	8.739,67	8.739,67	0,00	8.739,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 212 0032 FNDE - Escola de tempo integral - Infantil Creche	0,00	8.879,90	8.879,90	0,00	8.879,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 213 0033 FNDE - Escola de tempo integral - Infantil Pré Escola.	0,00	1.480,00	1.480,00	0,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 220 0004 FNDE - QSE	38.944,00	23.847,20	6.600,00	34.050,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.894,00	17.247,20
05 220 0031 FNDE - Escola de tempo integral	3.012,00	32.483,86	30.387,86	3.012,00	30.387,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.096,00
05 300 SAÚDE	26.369,98	28.164,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.369,98	28.164,21
05 301 0041 FNS - SUS - ACS -Agentes Comun. de Saúde	8.454,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.454,52	0,00
05 301 0061 INCENTIVO FINANEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO ´PONDERADA	23.304,30	15.125,38	7.036,07	23.304,30	7.036,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.089,31
05 301 0062 INCENTIVO FINANEIRO DA APS - DESEMPENHO	14.948,14	6.267,03	5.951,53	14.948,14	5.951,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,50
05 301 ATENÇÃO BÁSICA	32.574,00	46.882,94	4.060,94	32.574,00	4.060,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.822,00
05 305 0070 INCENTIVO FINANC. ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS P/ EXECUÇÃO AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.895,00	500,00	500,00	1.895,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 312 0001 COVID-19	0,00	1.120,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,50
05 500 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.029,30	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.029,30	0,01
05 800 0007 INCREMENTO PAB - CUSTEIO EMENDA PARLAMENTAR 37460005	5.262,48	7.218,30	6.894,80	5.262,48	6.894,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323,50
05 800 0009 INCREMENTO PAB - CUSTEIO EMENDA PARLAMENTAR 41610001	0,00	120,00	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 100 0085 AQUISIÇÃO DE VAN - TRANSPORTE DE ALUNO	0,00	716.700,00	716.700,00	0,00	716.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 300 0065 Emenda parlamentar individual - Ricardo Silva - Custeio atenção primária	0,00	9.701,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.701,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

REFERÊNCIA: OUTUBRO/2025

LRF, artigo 53, inciso V

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre					Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
				Pagamentos		Cancelamentos					
	Processados	Não Processados	Liquidação	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
TOTAL	2.384.447,39	2.695.718,35	1.744.478,22	1.322.285,41	1.690.953,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062.161,98	1.004.764,92

Cristian Alexander Gregio
Contador

Celio Augusto da Silva
Diretor Financeiro

Walter Cassio Carvalho Faccirolli
Prefeito

Matheus Barcelos de Sousa
Auditor do Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

REFERÊNCIA: OUTUBRO/2025

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	EM 31 DEZ 2024 (a)	EM 4° BIMESTRE (b)	EM 5° BIMESTRE (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	17.704.953,42	17.704.953,42	17.704.953,42
DEDUÇÕES (II)[1]	1.284.209,88	4.122.947,97	4.653.970,45
Ativo Disponível	4.817.179,16	5.838.933,68	6.286.612,40
Haveres Financeiros	174.527,27	306.861,27	307.949,83
(-) Restos a Pagar Processados	2.412.106,18	1.215.565,02	1.115.686,77
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.295.390,37	807.281,96	824.905,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	16.420.743,54	13.582.005,45	13.050.982,97
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	7.864.177,94	7.864.177,94	7.864.177,94
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	8.556.565,60	5.717.827,51	5.186.805,03

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a 5° BIMESTRE
RESULTADO NOMINAL	**-531.022,48**	**-3.369.760,57**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Cristian Alexander Gregio
Contador

Celio Augusto da Silva
Diretor Financeiro

Walter Cassio Carvalho Faccirolli
Prefeito

Matheus Barcelos de Sousa
Auditor do Controle Interno

Emitido por Cristian Gregio - 27/11/2025, 15:12:12 Página 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
REFERÊNCIA: OUTUBRO/2025

LRF, art 53, inciso III

Valores expressos em R$

RECEITAS FISCAIS (B8)	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**50.978.000,00**	**54.007.322,85**	**42.487.921,40**
Receita Tributária	**3.668.000,00**	**4.143.732,52**	**2.449.910,72**
Receita de Contribuição	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Patrimonial	396.000,00	396.000,00	264.842,23
(-) Aplicações Financeiras	-396.000,00	-396.000,00	-264.842,23
Transferências Correntes	**46.064.000,00**	**47.409.000,00**	**39.502.510,62**
Demais Receitas Correntes	**1.246.000,00**	**2.454.590,33**	**535.500,06**
Diversas Receitas Correntes	1.246.000,00	2.454.590,33	535.500,06
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**1.472.000,00**	**1.472.000,00**	**1.267.340,21**
Operações de Crédito (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização de Empréstimos (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Ativos	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	**1.472.000,00**	**1.472.000,00**	**1.267.340,21**
Convênios	1.372.000,00	1.372.000,00	472.555,00
Outras Transferências de Capital	100.000,00	100.000,00	794.785,21
Outras Receitas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**1.472.000,00**	**1.472.000,00**	**1.267.340,21**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**5.846.000,00**	**5.846.000,00**	**5.032.799,99**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**46.604.000,00**	**49.633.322,85**	**38.722.461,62**
DESPESAS FISCAIS	**DOTAÇÃO ANUAL INICIAL**	**DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE**
DESPESAS CORRENTES (X)	**43.576.000,00**	**44.868.416,26**	**34.770.611,18**
Pessoal e Encargos Sociais	**26.278.000,00**	**26.826.697,20**	**22.541.829,62**
Juros e Encargos da Dívida (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas Correntes	**17.298.000,00**	**18.041.719,06**	**12.228.781,56**
DESP. FISCAIS CORRENTES(XII)=(X-XI)	**43.576.000,00**	**44.868.416,26**	**34.770.611,18**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**2.974.000,00**	**5.082.899,50**	**2.789.646,59**
Investimentos	**2.065.000,00**	**2.842.205,60**	**722.699,67**
Inversões Financeiras	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	**909.000,00**	**2.240.693,90**	**2.066.946,92**
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**2.065.000,00**	**2.842.205,60**	**722.699,67**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**450.000,00**	**185.505,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**46.091.000,00**	**47.896.126,86**	**35.493.310,85**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**513.000,00**	**1.737.195,99**	**3.229.150,77**
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	**VALOR**		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**		

_____	_____	_____
Cristian Alexander Gregio	Celio Augusto da Silva	Walter Cassio Carvalho Faccirolli
Contador	Diretor Financeiro	Prefeito

_____

Matheus Barcelos de Sousa

Auditor do Controle Interno

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.

REFERÊNCIA: OUTUBRO/2025

LRF, art 53, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												Total 12 meses
	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	**3.618.824,34**	**5.288.288,71**	**4.173.206,30**	**4.274.501,08**	**3.764.296,33**	**4.122.404,69**	**4.002.396,82**	**3.755.863,31**	**4.585.166,68**	**4.321.236,68**	**4.795.740,89**	**4.957.950,85**	**51.659.876,68**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	212.466,82	252.823,39	234.303,75	152.521,53	238.052,57	458.383,13	189.443,77	237.845,86	258.255,19	243.902,55	241.560,35	195.642,02	2.915.200,93
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	22.017,36	21.148,08	20.623,21	21.031,09	23.832,29	23.780,79	28.579,37	25.552,39	28.719,18	27.784,07	30.904,14	34.035,70	308.007,67
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	34.766,72	74.048,42	22.222,71	20.101,54	100.600,62	118.442,25	46.589,78	44.515,71	39.348,05	47.647,67	32.550,94	39.642,26	620.476,67
Transferências Correntes	3.347.214,17	4.938.581,67	3.895.494,56	4.079.887,34	3.397.466,33	3.519.852,82	3.736.247,49	3.445.721,46	4.257.007,47	3.998.208,60	4.488.884,03	4.683.740,52	47.788.306,46
Outras Receitas Correntes	2.359,27	1.687,15	562,07	959,58	4.344,52	1.945,70	1.536,41	2.227,89	1.836,79	3.693,79	1.841,43	4.890,35	27.884,95
DEDUÇÕES (II)	**471.180,08**	**553.282,23**	**540.232,52**	**599.209,16**	**464.592,70**	**476.770,48**	**535.323,30**	**484.033,97**	**471.817,21**	**470.530,19**	**472.941,56**	**517.348,90**	**6.057.262,30**
Contribuição do Servidor a R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	471.180,08	553.282,23	540.232,52	599.209,16	464.592,70	476.770,48	535.323,30	484.033,97	471.817,21	470.530,19	472.941,56	517.348,90	6.057.262,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													**45.602.614,38**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	100.000,00	500.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													**45.102.614,38**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	70.600,00	141.200,00	75.900,00	75.900,00	75.900,00	75.900,00	75.900,00	75.900,00	75.900,00	75.900,00	75.900,00	75.900,00	970.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII)													**44.131.814,38**

Cristian Alexander Gregio
Contador

Celio Augusto da Silva
Diretor Financeiro

Walter Cassio Carvalho Faccirolli
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L.

_____

Matheus Barcelos de Sousa

Auditor do Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: OUTUBRO/2025

LRF, art. 52, alineas "a" e "b" do inciso I e II , alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**51.374.000,00**	**54.403.322,85**	**45.823.864,85**	**42.752.763,63**	**11.650.559,22**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.668.000,00	4.143.732,52	3.531.176,52	2.449.910,72	1.693.821,80
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	396.000,00	396.000,00	329.868,00	264.842,23	131.157,77
Receita de Serviços	816.000,00	816.000,00	679.728,00	511.661,53	304.338,47
Transferências Correntes	46.064.000,00	47.409.000,00	39.716.312,00	39.502.510,62	7.906.489,38
Outras Receitas Correntes	430.000,00	1.638.590,33	1.566.780,33	23.838,53	1.614.751,80
RECEITAS DE CAPITAL	**1.472.000,00**	**1.472.000,00**	**1.226.176,00**	**1.267.340,21**	**204.659,79**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.472.000,00	1.472.000,00	1.226.176,00	1.267.340,21	204.659,79
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**5.846.000,00**	**5.846.000,00**	**4.869.718,00**	**5.032.799,99**	**813.200,01**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**47.000.000,00**	**50.029.322,85**	**42.180.322,85**	**38.987.303,85**	**11.042.019,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**47.000.000,00**	**50.029.322,85**	**42.180.322,85**	**38.987.303,85**	**11.042.019,00**
DÉFICIT (IV)				**0,00**	
TOTAL (V) = (III + IV)	**47.000.000,00**	**50.029.322,85**	**42.180.322,85**	**38.987.303,85**	**11.042.019,00**

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/ Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	**43.576.000,00**	**1.292.416,26**	**44.868.416,26**	**36.037.948,28**	**34.770.611,18**	**31.218.246,40**	**8.830.467,98**	**1.267.337,10**	**3.552.364,78**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.278.000,00	548.697,20	26.826.697,20	22.684.835,21	22.541.829,62	20.337.281,02	4.141.861,99	143.005,59	2.204.548,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.298.000,00	743.719,06	18.041.719,06	13.353.113,07	12.228.781,56	10.880.965,38	4.688.605,99	1.124.331,51	1.347.816,18
DESPESAS DE CAPITAL	**2.974.000,00**	**2.108.899,50**	**5.082.899,50**	**3.111.520,75**	**2.789.646,59**	**2.775.207,30**	**1.971.378,75**	**321.874,16**	**14.439,29**
INVESTIMENTOS	2.065.000,00	777.205,60	2.842.205,60	899.775,58	722.699,67	718.714,67	1.942.430,02	177.075,91	3.985,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	909.000,00	1.331.693,90	2.240.693,90	2.211.745,17	2.066.946,92	2.056.492,63	28.948,73	144.798,25	10.454,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**450.000,00**	**-264.495,00**	**185.505,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	**47.000.000,00**	**3.136.820,76**	**50.136.820,76**	**39.149.469,03**	**37.560.257,77**	**33.993.453,70**	**10.801.846,73**	**1.589.211,26**	**3.566.804,07**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	**47.000.000,00**	**3.136.820,76**	**50.136.820,76**	**39.149.469,03**	**37.560.257,77**	**33.993.453,70**	**10.801.846,73**	**1.589.211,26**	**3.566.804,07**
SUPERÁVIT (XI)					**1.427.046,08**				
TOTAL (XII) = (X + XI)	**47.000.000,00**	**3.136.820,76**	**50.136.820,76**	**39.149.469,03**	**38.987.303,85**	**33.993.453,70**	**10.801.846,73**	**1.589.211,26**	**3.566.804,07**

Cristian Alexander Gregio
Contador

Celio Augusto da Silva
Diretor Financeiro

Walter Cassio Carvalho Faccirolli
Prefeito

Matheus Barcelos de Sousa
Auditor do Controle Interno

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
RREO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃOOUTUBRO/2025

REFERÊNCIA: OUTUBRO/2025

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
01 LEGISLATIVA	**2.436.000,00**	**-70.000,00**	**2.366.000,00**	**1.395.781,16**	**970.218,84**	**1.395.781,16**	**0,00**
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.436.000,00	-70.000,00	2.366.000,00	1.395.781,16	970.218,84	1.395.781,16	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	**4.855.500,00**	**-207.115,50**	**4.648.384,50**	**4.040.660,23**	**607.724,27**	**3.754.593,18**	**286.067,05**
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.997.500,00	-194.251,60	3.803.248,40	3.293.784,06	509.464,34	3.051.914,67	241.869,39
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	858.000,00	-12.863,90	845.136,10	746.876,17	98.259,93	702.678,51	44.197,66
06 SEGURANÇA PUBLICA	**375.000,00**	**-81.469,50**	**293.530,50**	**271.401,88**	**22.128,62**	**261.650,38**	**9.751,50**
182 DEFESA CIVIL	375.000,00	-81.469,50	293.530,50	271.401,88	22.128,62	261.650,38	9.751,50
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	**1.703.415,00**	**561.824,41**	**2.265.239,41**	**1.979.397,50**	**285.841,91**	**1.738.900,09**	**240.497,41**
243 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	146.415,00	0,00	146.415,00	118.909,17	27.505,83	118.909,17	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.557.000,00	561.824,41	2.118.824,41	1.860.488,33	258.336,08	1.619.990,92	240.497,41
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	**86.000,00**	**0,00**	**86.000,00**	**74.210,47**	**11.789,53**	**74.210,47**	**0,00**
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	86.000,00	0,00	86.000,00	74.210,47	11.789,53	74.210,47	0,00
10 SAÚDE	**8.867.500,00**	**2.437.056,10**	**11.304.556,10**	**9.121.667,29**	**2.182.888,81**	**9.015.734,99**	**105.932,30**
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.454.500,00	2.437.056,10	10.891.556,10	8.840.572,77	2.050.983,33	8.735.491,87	105.080,90
302 ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL	274.500,00	0,00	274.500,00	269.714,62	4.785,38	269.714,62	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
304 VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	112.500,00	0,00	112.500,00	11.379,90	101.120,10	10.528,50	851,40
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	**16.881.000,00**	**38.994,93**	**16.919.994,93**	**13.149.733,30**	**3.770.261,63**	**12.923.671,55**	**226.061,75**
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	979.000,00	2.000,00	981.000,00	810.913,39	170.086,61	784.785,19	26.128,20
361 ENSINO FUNDAMENTAL	14.251.000,00	-74.058,42	14.176.941,58	11.180.892,39	2.996.049,19	11.045.917,19	134.975,20
362 ENSINO MÉDIO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	61.000,00	22.491,00	83.491,00	43.533,57	39.957,43	41.235,75	2.297,82
365 EDUCACAO INFANTIL	1.589.000,00	88.562,35	1.677.562,35	1.114.393,95	563.168,40	1.051.733,42	62.660,53
13 CULTURA	**1.095.000,00**	**-580.543,00**	**514.457,00**	**392.065,31**	**122.391,69**	**392.065,31**	**0,00**
392 DIFUSÃO CULTURAL	1.095.000,00	-580.543,00	514.457,00	392.065,31	122.391,69	392.065,31	0,00
15 URBANISMO	**3.782.000,00**	**554.471,85**	**4.336.471,85**	**2.451.346,01**	**1.885.125,84**	**2.306.604,24**	**144.741,77**
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.782.000,00	554.471,85	4.336.471,85	2.451.346,01	1.885.125,84	2.306.604,24	144.741,77
452 SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 HABITAÇÃO	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**0,00**
482 HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
17 SANEAMENTO	**2.181.585,00**	**-719.607,93**	**1.461.977,07**	**1.017.322,05**	**444.655,02**	**816.246,14**	**201.075,91**
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.181.585,00	-719.607,93	1.461.977,07	1.017.322,05	444.655,02	816.246,14	201.075,91
18 GESTÃO AMBIENTAL	**641.000,00**	**0,00**	**641.000,00**	**547.393,34**	**93.606,66**	**533.188,19**	**14.205,15**
541 PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	641.000,00	0,00	641.000,00	547.393,34	93.606,66	533.188,19	14.205,15
26 TRANSPORTE	**107.000,00**	**-12.300,00**	**94.700,00**	**48.510,08**	**46.189,92**	**48.510,08**	**0,00**
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	107.000,00	-12.300,00	94.700,00	48.510,08	46.189,92	48.510,08	0,00
27 DESPORTO E LAZER	**790.000,00**	**148.310,50**	**938.310,50**	**869.623,83**	**68.686,67**	**796.549,25**	**73.074,58**
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	790.000,00	148.310,50	938.310,50	869.623,83	68.686,67	796.549,25	73.074,58
28 ENCARGOS ESPECIAIS	**2.739.000,00**	**1.331.693,90**	**4.070.693,90**	**3.790.356,58**	**280.337,32**	**3.502.552,74**	**287.803,84**
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.739.000,00	1.331.693,90	4.070.693,90	3.790.356,58	280.337,32	3.502.552,74	287.803,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**450.000,00**	**-264.495,00**	**185.505,00**	**0,00**	**185.505,00**	**0,00**	**0,00**

Emitido por Cristian Gregio - 27/11/2025, 15:10:58 Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA
RREO - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃOOUTUBRO/2025

REFERÊNCIA: OUTUBRO/2025

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"							
TOTAL	47.000.000,00	3.136.820,76	50.136.820,76	39.149.469,03	10.987.351,73	37.560.257,77	1.589.211,26

Cristian Alexander Gregio
Contador

Celio Augusto da Silva
Diretor Financeiro

Walter Cassio Carvalho Faccirolli
Prefeito

Matheus Barcelos de Sousa
Auditor do Controle Interno

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS COM SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REFERÊNCIA: OUTUBRO/2025

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ARRECADADO (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.634.000,00	4.109.732,52	2.402.161,18	58,45
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	654.000,00	1.129.732,52	547.271,12	48,44
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	850.000,00	850.000,00	325.267,19	38,27
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.330.000,00	1.330.000,00	732.461,40	55,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	797.161,47	99,65
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.261.000,00	29.261.000,00	25.164.002,60	86,00
Cota-Parte FPM	17.200.000,00	17.200.000,00	13.936.276,98	81,02
Cota-Parte ITR	550.000,00	550.000,00	538.824,52	97,97
Cota-Parte IPVA	1.400.000,00	1.400.000,00	1.128.633,48	80,62
Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	9.491.234,72	94,91
Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	69.032,90	86,29
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	**32.895.000,00**	**33.370.732,52**	**27.566.163,78**	**82,61**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**ARRECADADO (b)**	**% (b/a) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.605.000,00	4.605.000,00	2.509.425,27	54,49
Provenientes da União	4.055.000,00	4.055.000,00	2.043.649,12	50,40
Provenientes dos Estados	550.000,00	550.000,00	465.776,15	84,69
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	2.127.655,21	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**4.605.000,00**	**4.605.000,00**	**4.637.080,48**	**100,70**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/ d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/ d)x100
DESPESAS CORRENTES	8.209.500,00	9.647.488,10	8.039.459,18	83,33	7.988.706,35	82,81
Pessoal e Encargos Sociais	5.606.000,00	5.744.806,10	5.153.851,29	89,71	5.153.851,29	89,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.603.500,00	3.902.682,00	2.885.607,89	73,94	2.834.855,06	72,64
DESPESAS DE CAPITAL	183.000,00	69.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	183.000,00	69.668,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COMPUTADAS (IV)	**8.392.500,00**	**9.717.156,10**	**8.039.459,18**	**82,73**	**7.988.706,35**	**82,21**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/ d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/ d)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	473.000,00	1.585.400,00	1.082.208,11	68,26	1.027.028,64	64,78
Recursos de Transferência do Sistema Único de Sáude - SUS	473.000,00	1.585.400,00	1.082.208,11	68,26	1.027.028,64	64,78
Provenientes da União	473.000,00	885.400,00	394.792,28	44,59	379.792,28	42,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

Provenientes do Estado	0,00	700.000,00	687.415,83	98,20	647.236,36	92,46
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**475.000,00**	**1.587.400,00**	**1.082.208,11**	**68,17**	**1.027.028,64**	**64,70**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**7.917.500,00**	**8.129.756,10**	**6.957.251,07**	**85,58**	**6.961.677,71**	**85,63**
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>² [(IVg) / IIIb x 100]						**28,98**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AO RESTOS A PAGAR CANCELADOS QUE FORAM CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE	**RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAL**	
	Cancelados em (h)	**Cancelados em (i)**
SALDO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (VII)	0,00	0,00
SALDO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NÃO COMPENSADOS	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO**	
	Não Compensado (j)	**(l)**
SALDO DOS RECURSOS VINCULADOS À PARCELA NÃO CUMPRIDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA NÃO CUMPRIDA (VIII)	0,00	0,00
SALDO DOS RECURSOS VINCULADOS À PARCELA NÃO CUMPRIDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES NÃO COMPENSADOS	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE(Por SubFunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			ATÉ O BIMESTRE (l)	**%((l/ total)x100)**	**ATÉ O BIMESTRE (m)**	**%((m/total m)x100)**
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	8.454.500,00	10.891.556,10	8.840.572,77	96,92	8.735.491,87	96,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	274.500,00	274.500,00	269.714,62	2,96	269.714,62	2,99
Suporte Profilático e Terapêutico	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	112.500,00	112.500,00	11.379,90	0,12	10.528,50	0,12
Vigilância Epidemiológica	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**8.867.500,00**	**11.304.556,10**	**9.121.667,29**	**100,00**	**9.015.734,99**	**100,00**

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

ATA – CACS FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Município de São José da Bela Vista – SP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRA – 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de São José da Bela Vista, reuniu-se o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB**, conforme convocação prévia, sob a presidência da Sra. **Natalia Francine Costa Cançado**, RG 48.156.038-5. A presidente agradeceu a presença de todos e informou que o objetivo da reunião era proceder à análise dos **empenhos, notas fiscais e extratos** referentes à aplicação dos recursos do FUNDEB no **3º trimestre de 2025 e outros assuntos pertinentes ao CACS.** Estiveram presentes os membros do Conselho: **Natalia Francine Costa Cançado, Eliana Aparecida Lemes Oliveira Teodoro, Fernanda da Silva de Souza Limonti, Bernadete Leonel do Nascimento, Cleine Rigoni Novaes e Caroline Gomes Lespinasse**. Também participaram como convidados a Sra. **Elisabete Balan Isaac**, Secretária Municipal de Educação, e o Sr. **Cláudio Donizeti Benetti Dinardi**. A Sra. Secretária Municipal de Educação apresentou informações sobre a **contrapartida municipal aplicada na folha de pagamento da Educação**, devido ao insuficiente repasse do fundo, resultando em **113,07%** de gastos com profissionais da educação no período analisado. Foi debatido o aumento dos custos da folha salarial, em razão do elevado número de **faltas docentes** e da grande quantidade de **atestados médicos**, o que exige substituições constantes. Discutiu-se também a **urgente atualização do Plano de Carreira do Magistério**, especialmente no que se refere ao controle de faltas e regras para apresentação de atestados médicos, incluindo a necessidade de implantação do **médico do trabalho** no município. A Secretária informou ainda sobre a criação de **comissão conjunta com o CME** para avaliação de alunos com necessidades especiais, visando definir a concessão ou não de Professores Auxiliares, dada a insuficiência desses profissionais no município. Foi registrada a necessidade de realização de **novo Processo Seletivo da Educação em março de 2026**, uma vez que o vigente expira nesse período. Quanto à movimentação financeira, foi ressaltado que a **conta movimento do FUNDEB deve ser utilizada exclusivamente para a folha de pagamento**, o que não vem ocorrendo, e que **todos os recursos devem transitar unicamente pela conta específica do FUNDEB**. Deliberou-se que todas as atas do CACS FUNDEB, após lidas e aprovadas, serão **publicadas no Diário Oficial Eletrônico (DiOE)** do município, garantindo maior transparência à sociedade. Sobre os documentos apresentados, os conselheiros solicitaram **vistas**, para análise detalhada, ficando o parecer e assinatura programados para a reunião do dia **24 de novembro de 2025**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Assinaturas

Natalia Francine Costa Cançado
Presidente – CACS FUNDEB

Eliana Aparecida Lemes Oliveira Teodoro

Fernanda da Silva de Souza Limonti

Bernadete Leonel do Nascimento

Cleine Rigoni Novaes

Caroline Gomes Lespinasse

Elisabete Balan Isaac
Secretária Municipal de Educação (Convidada)

Cláudio Donizeti Benetti Dinardi (Convidado)

CACS FUNDEB
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

ATA – CACS FUNDEB

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de São José da Bela Vista, reuniu-se o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB, conforme convocação prévia, sob a presidência da Sra. Natalia Francine Costa Cançado, RG 48.156.038-5. A presidente agradeceu a presença de todos e informou que o objetivo da reunião era dar continuidade à análise dos empenhos, notas fiscais e extratos referentes à aplicação dos recursos do FUNDEB no **3º trimestre de 2025**, além de tratar de outros assuntos pertinentes ao CACS. Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho: **Natalia Francine Costa Cançado, Eliana Aparecida Lemes Oliveira Teodoro, Fernanda da Silva de Souza Limonti, Vitória Donadelli Costa, Cleine Rigoni Novaes, Mildre Regina Rodrigues e Caroline Gomes Lespinasse. Participaram como convidados a Sra. Elisabete Baian Isaac, Secretária Municipal de Educação, e o Sr. Cláudio Deniseti Benetti Dinardi**. A Sra. Presidente informou que, após análise dos documentos enviados pela Prefeitura Municipal, ainda não há clareza quanto à movimentação da Conta Movimento e da Conta do Fundeb. Ressaltou que apenas os empenhos apresentados não permitem uma análise completa das despesas realizadas com os recursos do fundo. Informou também que o Conselho já solicitou diversas vezes, por meio de ofício, a inclusão dos comprovantes das entradas e saídas dos recursos do Fundeb de forma individualisada, mas até o momento não houve retorno do setor responsável. Foi apresentado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal o Quadro 5 – FUNDEB, referente a setembro/2025 (em anexo a esta ata), contendo a receita e as despesas totais. Constatou-se que as despesas com profissionais da educação ultrapassam em torno de **R$ 520.378,11, aproximadamente 13,07% a mais do que o valor da receita recebida pelo fundo**, diferença esta que está sendo coberta com recursos próprios da Prefeitura Municipal. Diante da situação financeira delicada enfrentada pelo Município, o CACS discutiu alternativas para tentar reduzir despesas, tais como: - **Contratação de Médico do Trabalho; - Atualização do Plano de Carreira do Magistério**. No entanto, tais medidas têm sido inviáveis no momento devido à falta de recursos financeiros. Após análise dos documentos referentes ao 3º trimestre de 2025, os conselheiros deliberaram pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das despesas apresentadas, considerando os questionamentos e apontamentos registrados. Constatou-se que o Município cumpriu o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, aplicando o mínimo de 25% das receitas próprias na manutenção e desenvolvimento do ensino. Quanto aos recursos do FUNDEB, conforme dados apresentados pela Tesouraria: - 113,07% foram aplicados na remuneração dos profissionais da educação (mínimo exigido: 70%):- 0% foram aplicados nas demais despesas (mínimo exigido: 30%). Assim, o Conselho deliberou pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das aplicações realizadas no período. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada por todos os presentes após lida e aprovada, para posterior publicação no Diario Oficial do município.

PARECER DO CACS FUNDEB

3º Trimestre – Exercício de 2025

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundeb, após análise da documentação relativa à aplicação dos recursos do 3º trimestre de 2025, emitimos **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS**, considerando os registros e solicitações descritos na ata desta data.

São José da Bela Vista, 24 de novembro de 2025.

Natália Francine Costa Cançado – Presidente do FUNDEB

Eliana Aparecida Lemes Oliveira Teodoro – Vice-Presidente do FUNDEB

Mildre Regina Rodrigues – Membro do FUNDEB

Fernanda da Silva de Souza Limonti – Membro do FUNDEB

Vitória Donadelli Costa – Membro do FUNDEB

Eliana Avelar de Oliveira – Membro do FUNDEB

Ausente

Debora Randi Vaz – Membro do FUNDEB

Ausente

Reginalda Ferreira Souza – Membro do FUNDEB

Caroline Gomes Lespinasse – Membro do FUNDEB

Cleine Rigoni Novaes – Membro do FUNDEB

Ausente

Bernadete Leonel do Nascimento – Membro do FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

QUADRO 5 - FUNDEB

REFERÊNCIA: SETEMBRO/2025

RECEITAS DO FUNDEB		
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDO ATÉ O PERÍODO
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	7.100.000,00	5.129.568,49
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	50.000,00	22.722,10
Complementação da União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAF - Rendimentos de Aplicação Financeira (IV)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAT - Rendimentos de Aplicação Financeira (VI)	0,00	0,00
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	0,00	165.937,54
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS VAAR (IV)	0,00	0,00
TOTAL (I+II+III+IV)	7.150.000,00	5.318.228,13

RETENÇÕES AO FUNDEB			
PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RETIDO ATÉ O PERÍODO	
5.846.000,00		4.515.451,09	
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		RETENÇÕES	
5.129.568,49		4.515.451,09	
DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)			
GANHO	614.117,40	PERDA	0,00

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS		
TOTAL, exceto VAAR (I+III)	7.150.000,00	5.152.290,59
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (70% DO TOTAL, exceto VAAR)	5.005.000,00	3.606.603,41

DESPESAS TOTAIS

	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL**	8.421.549,93	117,78	5.838.606,24	113,32	5.838.606,24	113,32	5.117.853,38	99,33
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	7.058.000,00	98,71	5.825.706,24	113,07	5.825.706,24	113,07	5.106.253,38	99,11
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	1.363.549,93	19,07	12.900,00	0,25	12.900,00	0,25	11.600,00	0,23

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

DEDUÇÕES

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Emitido por Celio A.Silva Silva - 11/11/2025, 08:29:14 Página 1 de 1

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA

QUADRO 5 - FUNDEB

OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL**	5.838.606,24	113,32	5.838.606,24	113,32	5.117.853,38	99,33
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	5.825.706,24	113,07	5.825.706,24	113,07	5.106.253,38	99,11
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	12.900,00	0,25	12.900,00	0,25	11.600,00	0,23

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado			0,00			
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital			15%			
	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil						
	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		DESPESA PAGA	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Cristian Alexander Gregio
Contador

Celio Augusto da Silva
Diretor Financeiro

Walter Cassio Carvalho Faccirolli
Prefeito

ELISABETE BALAN ISAAC
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Emitido por Celio A.Silva Silva - 11/11/2025, 08:29:14

Página 2 de 2